



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.310, DE 16 DE MAIO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+):R\$ 40.000,00

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.2053 – Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade – Cof. Estadual

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 40.000,00

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ 40.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.244.0011.2053 – Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade – Cof. Estadual

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 40.000,00

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0011.2053	4.4.90.52	01.500	R\$ 40.000,00	-
0004.2006	3.3.90.36	01.500	-	R\$ 40.000,00

Mirante da Serra – RO, 16 de Maio de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1310	16/05/2023
ID: 26076		Processo
CRC: BEE8CC0C		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 16/05/2023 09:41:21	Finalização: 16/05/2023 09:43:24	
MD5: 39E8505019DE6FAD7C8039651A88FF23		
SHA256: 26AE2B05CC0E7D81B719E091143B0C5F71A5614D3E46AAC2D3C7A527DB3ECE13		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	16/05/2023 09:42:33
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei ordinária	16/05/2023 09:42:47
---------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	16/05/2023 10:36:20
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	16/05/2023 11:12:10
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 26076 e o CRC BEE8CC0C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
16 MAIO 2023 - 23 MAIO 2023

Publicado


Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

16 MAIO 2023 - 23 MAIO 2023

PUBLICADO


Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023